



# CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente

## RESOLUÇÃO Nº 013/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 17 de maio de 2021.

Resolve:

**Art. 1º** – Aprovar totalmente a Prestação de Contas Final da Deliberação 051/2016-CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo do Incentivo para programas de atendimento às crianças e adolescentes vítimas e autores de violências, referente ao período de 20/11/2018 até 31/12/2020.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 18 de maio de 2021.

**Simone Cristina da Silva Oliveira**

Presidente do CMDCA de Fazenda Rio Grande - Paraná

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº105/2021 - Data: de 20  
de maio de 2021.**